

CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Nêvio S. Fernandes | Redação e Oficina Fone Rua Mal. Deodoro. 294 | 397
| | Cr\$ 40.00 — Lages, 26 de Agosto de 1964 — N° 86 | |

Semana da Criança Excepcional de 21 a 28 de agosto

Documentário da Escola «Raio de Sol» Para Excepcionais Fundação

A Escola para Excepcionais foi fundada no dia 22 de fevereiro de 1963 pela Sra. HANELOR COUTO.

Contou desde o início com a colaboração do Sr. Delegado de Ensino de Lages, da Secretaria de Educação, colocando a disposição duas professoras normalistas, sendo que uma tem um estágio de 4 meses no Instituto Sta. Inês de Brusque, e uma servente.

Funciona provisoriamente no prédio do antigo Colégio São José, situado à rua João de Castro s/n.

Matrícula

A matrícula foi feita pelos pais ou responsáveis dos alunos, que preencheram a ficha de anamnese que servirá para o estudo de cada caso.

Foi aplicado também um teste para avaliar o Q. I. de cada criança, sendo que a maior parte delas apresentaram um Q. I. abaixo de 40. Foram matriculadas oito crianças.

Atividades

O trabalho divide-se em duas etapas:

— Preparação para a alfabetização e Recreação.

Na fase de preparação para a alfabetização a criança aprende a aplicar os seus sentidos, conhecer cores, formas, efetuar jogos de encaixe, de identificação de figuras, de percepção de detalhes, percepção visual, percepção auditiva, exercícios para a motricidade, treino de lápis, formar um vocabulário próprio, conversar, perguntar e levar a conhecer e observar o mundo que a cerca.

Exercício para Organização do Sistema Neurológico

A criança excepcional não tem o sistema neurológico organizado, e só através de uma ginástica própria é que se consegue a organização do sistema neurológico.

Recreação

A recreação visa a sociabilização da criança, adaptando-a tanto quanto possível ao meio ambiente. Através da recreação, desenvolvem-se as seguintes atividades:

— FINGER - PAINTING - pintura à dedo - que é terapêutica, pois acalma a tensão emocional, sendo também um exercício para a coordenação motriz.

— DESENHO E PINTURA - servem de meio de expressão da criança, oferecendo portanto ao professor um maravilhoso material para estudo, porque a criança projeta no desenho o que sente, os seus próprios problemas.

— MÚSICA E CANTO - a música é terapêutica, tranquilizando e adestrando-a no modo de falar de cada um.

— MODELAGEM E TRABALHOS MANUAIS - os trabalhos manuais e a modelagem trazem vantagem para a criança desde o ponto de vista moral-pedagógico desenvolvendo também o sistema muscular e a inteligência. Esta parte constitui a terapêutica ocupacional do nosso trabalho, proporcionando mais tarde à criança excepcional uma profissão.

Funcionabilidade da Escola

A Escola não recebe subvenção estadual e é mantida com sacrifício pelos pais dos alunos.

Sentindo a necessidade de oferecer um lanche a todas as crianças, é o mesmo servido diariamente, proporcionando à criança, a oportunidade de sociabilizar-se.

Reuniões

São realizadas reuniões uma vez por mês, com pais e professores, sob a orientação da Prof. NADIR ALMEIDA, orientadora da Escola. Nestas reuniões são estudados assuntos educacionais.

As Educadoras

Comemorado civicamente no 2º Batalhão Rodoviário o Dia do Soldado

Com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, foram realizadas durante o dia de ontem, as festividades alusivas ao Dia do Soldado, que tiveram por local o 2º Batalhão Rodoviário, briosa Unidade Militar aqui acantonada.

As comemorações à passagem do dia do Soldado, tiveram início às 7,30 horas com o hasteamento da Bandeira Nacional, Leitura da Ordem do Dia Ministerial, apresentação da bandeira aos novos recrutas e Canto do Hino Nacional. Posteriormente foram entregues diplomas e medalhas a vários oficiais daquela Guarnição Militar, que se distinguiram durante o presente ano. Em seguida a tropa do 2º Batalhão Rodoviário e do G. E. Maria Quitéria desfilaram perante as autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Após essas solenidades, deu-se início as competições esportivas, que incluiu futebol de salão e de campo, disputadas por várias equipes do 2º Batalhão Rodoviário e clubes gentilmente convidados a participarem dessas disputas. Antes do meio dia, realizou-se um movimentado show artístico, que teve a participação de militares e funcionários civis do 2º Batalhão Rodoviário.

Num gesto cavalheiresco do Comando do 2º Batalhão Rodoviário Batalhão Rondon, foram franqueadas à visitação pública todas as instalações daquela Unidade. Além das festividades acima e desenroladas durante todo o dia de ontem no 2º Batalhão Rodoviário, foram proferidas uma série de palestras nas emissoras locais, a cargo de vários oficiais componentes dessa poderosa Unidade Militar, que vêm assinalados serviços vem prestando à comunidade lageana.

O Baile das Debutantes do Clube 12 de Agosto de Florianópolis

Promovido pela diretoria do Clube 12 de Agosto, no mês de seu 93º aniversário de fundação, e organizado pelo renomado colunista social Zury Machado, realizou-se dia 15 de agosto próximo passado, o baile oficial das debutantes de 1964, daquela tradicional sociedade.

Verdadeiro espetáculo social de grande significação para a sociedade catarinense, o baile das «debs» do Clube 12 de Agosto. Verdadeira parada de elegância, graça e beleza aconteceu nos salões do Clube doze, quando trinta e nove meninas moças da sociedade Ilhóia e de Santa Catarina estreavam naquela noite de gala com o seu «Debut».

Miss Santa Catarina, Srta. Salette Chiaradia, convidada especial, foi o ponto alto das festividades comemorativas ao 93º aniversário do Clube doze de Agosto. A mais bela catarinense foi carinhosamente recepcionada pela sociedade de Florianópolis. Após sua chegada na capital do Estado, Salette Chiaradia foi homenageada pela direção do 'Querência Palace Hotel, tendo comparecido na ocasião as mais expressivas figuras do mundo social Florianopolitano, e participando ainda de outras atividades sociais.



Salette Chiaradia, Miss Santa Catarina 1964, convidada especialmente para as festividades comemorativas do 93º aniversário do Clube Doze de Agosto, foi sem dúvida, o ponto alto.



Srta. Ane Mari Dall'Asta



Srta. Naura Amélia Bianchini

As graciosas meninas moças que representaram a sociedade Lageana no Clube Doze de Agosto, por ocasião do baile oficial das debutantes de 1964, realizado na noite de 15 próximo passado na capital catarinense.

Aviso de transferência de sorteios Pró Educandário São Judas Tadeu

A Comissão pró Educandário São Judas Tadeu avisa aos senhores portadores de bilhetes e ao público em geral, que o sorteio de um Liquidificador que deveria ser realizado pela última extração da Loteria Federal do mês de Setembro foi antecipado para a última extração deste mês. Por outro lado, avisa ainda, que o sorteio do Jeep que deveria ser realizado na última extração de Agosto, foi transferida para a última extração do mês de Setembro.

A COMISSÃO

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.-

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de Sebastião Galdino Teles, foi requerida uma Ação de Usucapião sobre uma área de terras de 350.000 m², situada no lugar denominado "Canta Galo", no Município de São José do Cerrito, nesta comarca de Lages, com as seguintes confrontações: Com Manoel Joaquim dos Passos com Atalibio Neto, João Eris e Amador dos Santos, - Julgada a justificação, foi pelo MM. Juiz ordenada a citação dos confrontantes por mandado e dos interessados incertos e não sabidos por Edital publicados, uma vez na Imprensa Oficial do Estado e três vezes na imprensa local. E para que ninguém alegue ignorância muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital que também será afixado na forma da lei e lugar de costume. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1ª. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de Cirilo Rodrigues de Souza, foi requerida uma Ação de Usucapião, sobre uma área de terras de 322.950 m² (trezentos e vinte dois mil novecentos e cinquenta metros quadrados), situada no lugar denominado « Boa Vista », no município de Anita Garibaldi, desta Comarca de Lages, com as seguintes confrontações: Ao Norte com Antonio Pinheiros ou seus herdeiros e Idalino Pinheiro; Ao Sul com terras de Vergílio Gonçalves e Boaventura Mota; ao Oeste com terras de Alfredo Mota e João Francisco Pereira dos

— ATENÇÃO —

Para os seus serviços de impressos em geral procurem A PEROLA DE LAGES.

Santos; e ao Oeste com a estrada de rodagem, estadual, de Anita Garibaldi - Lages, Julgada a justificação, foi pelo MM. Juiz ordenada a citação dos confrontantes por mandado e dos interessados incertos e não sabidos por Edital publicados, uma vez na Imprensa Oficial do Estado e três vezes na imprensa local. E para que ninguém alegue ignorância muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital que também será afixado na for-

ma da lei e lugar de costume. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1ª. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina
Diretoria da Fazenda

Aviso aos contribuintes

A Diretoria da Fazenda Municipal, avisa aos contribuintes, que durante o mês de Agosto e Setembro cobrando o imposto de Indústria e Profissões - 2.º Semestre

Outrossim, torna ciente que, a partir do mês de setembro o referido imposto será acrescido de multa de 10% e nos meses subsequentes de 10%

Lages, 5 de Agosto de 1964

Jonas Vieira Ramos - Tesoureiro
Resp. p/ Expediente da Fazenda Municipal



Nas piores estradas, o melhor desempenho

É o que ocorre com o novo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Versão pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o novo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez todas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos contínuos e pesados. Visitemos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo novo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.

um produto
WILLYS OVERLAND
- fabricante de veículos de alta qualidade

Motor Diesel Perkins - Mais torque:
24 kg/m a 1.000 r.p.m. 4 cilindros em linha, 71 C.V.
(SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Este motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.



NOME DO CONCESSIONÁRIO

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veículos S.A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina Fone. - 444 - Cx. Postal, 333 - Lages - S

PUJ-02-11

de gente e de luz



Lair Leoni

Correspondente em Curitiba
Em nossa função de colunista o assunto será sempre um só: falarmos de gente e de luz.

Hoje derivamos de luz para penumbra.

E sem sêmos paradoxal damos nota da luminosa penumbra que envolveu o Sarau dausante - promoção do Pinheiro Tênis Clube no sábado último.

Dizemos luminosa porque lá brilharam pessoas de destaque na vida social curitibanense.

Para esta noite elegante havia uma atração: Pedrinho e seu conjunto. Excelente em ritmo e harmonia de sons, Pedrinho voltou a agradar aos "habitués" do clube.

E é onde se acentua a presença de casais.

anotamos

Presente o casal Armando (Alva Maria) Tortato, Ela, labutante de promoções sociais e filantrópicas nos adiantou uma inédita do Grêmio das Gardênias (filiação do clube) e o qual preside.

Muito breve daremos nota deste Chá com fim benéfico e que contará com um destilado "sui generis".

Dr. Aluir (Iclea) Zanelatto nos faziam companhia à mesa

Ela, maternal beleza morena, vestia um elegante vestido em azul turquesa.

A mesa de Alécio (Dina) Heck, marcavam presença o Dr. Fridolino

(Dina) Knoll. O casal, presença rara em promoções noturnas valorizou mais esta do Pinheiro Tênis Clube.

da ala jovem

Maria Varella, beleza brejeira com um dos mais belos rostos da Capital da Madeira.

Maria, vestida em branco fazia realçar seus negros cabelos com o penteado d'Angêla

De bonito porte e muito elegante lá estava Isolda Gritti vestindo um bonito tubinho de "mohair" gêlo, bordado em canutilhos.

(Criação: Boutique Jacqueline)

Ainda em destaque Maria Jacinta Macedo, seu charme e sua companhia em feitiço de par constante: Dr. José Hiedegaldes Bernardoni.

Êstes os retalhos de notícia que vestiram a festa!

é notícia

A nova chapa do Clube 7 de setembro que deverá ser empossada na data festiva de mais um aniversário.

Está assim composta.

Diretoria

Presidente: Ulisses Gaboardi
Vice-Presidente: José Mello
Secretário: Waldir Homem
2º Secretário: João Pedrollo
Tesoureiro: Pedro Gobbi
2º Tesoureiro: Romeu Wordell
Diretores Sociais: Sebastião Souza e Cleophano Bernardoni
Diretor Artístico: Omerindo Lérias
Orador: Valdomiro Nercolini

Conselho Fiscal

Orozimbo Caetano da Silva
Aldo Menegatti
Celeo Bröering

Suplentes

Norival Varella
Américo Dotti
Nelson Polis

Na data festiva de aniversário terá lugar o baile que marca o comparecimento "in totum" do quadro social.

A música estará com o Conjunto Caravelle de Porto Alegre.

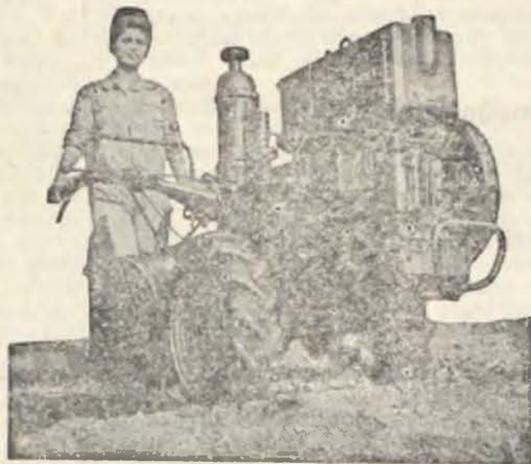
Aguardemos

de José Ingenieros
"o bom possível alcança-se buscando o impossível melhor".
Alegriéri)

Em sete dias voltaremos.

TOBATTA

FINANCIADO
ATÉ
3 ANOS
B. BRASIL



O MAIS
VENDIDO
NO
BRASIL

INDÚSTRIA COM

FABRICAÇÃO

Distribuidor Exclusivo
VICENTE PASCALE
Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 Fone 228 - LAGES - SC.

NÊSTE CANTINHO DE PAZ!...

Uma mensagem:

Se estão voltando a ler êste cantinho, queremos crêr que o mesmo os tenha tocado na parte mais sensível do "eu". O coração

E é para você que tem sensibilidade poética que êle existirá.

Levaremos em letras o lirismo do mais nobre sentimento.

Êste tema eterno, inspiração secular de poetas e que se chama

Amor.

E através dêle fazemos poesia. E é em realidade o que mais gostamos de fazer. Compor versos.

E alguém nos perguntou como nasce um poema.

Hoje nos lembramos do que dissemos há tempo nesta entrevista.

Nascerá de uma alma-poeta.

Alma que precisa dar de sí, porque recebe muito ao compreender o lado bom da vida Nêste mundo feito de azul, acalentamos com especial carinho uma tristeza como acalentamos um momento feliz!

Para êste último bastaria aos olhos a presença exuberante da Natureza. Nela acharíamos côres, luz e flôres.

E a tristeza?... perguntarão.

E nós responderemos...

Para a tristeza existe a lágrima.

E como é bom chorar!...

Se grande fôr a sua dor, quem sabe o céu irá chorar consigo!.

Lair Leoni

Transcrevemos agora o nosso trabalho favorito.

NÓS E O CISNE..

... E então sonhei!

A tarde ensolarada a transbordar de luz!

A relva tão macia

Num verde só esperança, teimando em que virias para mim

À sombra... e no murmúrio das fôlhas o acalento de tôda Natureza!

Na mansidão do lago me pareceu reencontrar o teu olhar

Tão manso

Tão profundo

E onde deixei sem mêdo mergulhar minha ilusão!

Um cisne côr de paz, flutua..

Na placidez dos movimentos parece ignorar todo o anseio que me vai na alma!

Espero por alguém..

O!... não poderia nunca ser tão feliz

Viêste!

E o sol parece nunca foi tanta luz

A relva é bem mais verde

Há no murmúrio das fôlhas uma canção de amor!..

O paraíso é agora cenário feito para nós!

Na mansidão do lago

Mudo e impassível, êle flutua..

E eu não canso nunca de dizer

Sou tua!

Três pensamentos

Fragilidade, teu nome é mulher!

Pouco ama, aquêle que com poucas palavras pode exprimir o quanto ama. (Dante

Alegriéri)

A saudade é a presença de uma ausência.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por este meio cita os terceiros interessados (desconhecidos que são os possíveis detentores dos títulos) abaixo transcritos, na petição inicial do seguinte teor: PETIÇÃO INICIAL «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca. Ervides Fidência Klauk, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente nesta cidade, por seu advoga o que esta subcreve, mui respeitosamente vem à presença de V. Excia. para expor e pedir o que segue: - 1º - que é credor de João Mendes, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, da importância de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) representada por seis notas promissórias, cada uma do valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e vencíveis a primeira em 25 de dezembro próximo e as demais em cada 25 dos meses subsequentes; 2º - que é credor de Ivo Corrêa, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, da importância de Cr\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros) representada por dez notas promissórias, as nove primeiras no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) cada e vencíveis cada dia 11 a partir de dezembro próximo e a décima do valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) vencível em 11 de setembro de 1964; 3º - que é credor de Aracy Pain, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, da importância de Cr\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros) representada por quatro notas promissórias sendo as duas primeiras do valor de Cr\$ 58.000,00 (cincoenta e oito mil cruzeiros) cada e as duas outras do valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), cada; 4º - que todos os créditos enumerados nos itens 1º, 2º e 3º perfazem o tal, digo, o total de Cr\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil cruzeiros) todos tendo esta cidade como local de pagamento; 5º - que no dia 9 do corrente mês e ano, em viagem pelo Rio Grande do Sul, no município de Passo Fundo, perdeu uma pasta de couro em a qual se continham, além de documentos outros e Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), em moeda corrente, todas as notas promissórias acima citadas; 6º - que deligenciou por todos os meios ao seu alcance para reaver a pasta perdida e seu conteúdo, inclusive fazendo anunciar pela imprensa escrita e falada desta e daquela cidade sem, contudo, lograr êxito. Face ao exposto e tendo em vista o que preceitua o art. 36 da lei n.º 2.044 de 31 de dezembro de 1908 e o 336 e seguintes do Cód. Nac. Proc. Civil, Requer. 1º - que, para provar o alegado, se digne V. Excia. de designar dia e

hora, para serem ouvidas as testemunhas constantes do rol e que comparecerão independentemente de citação; 2º - que sejam notificados os devedores para falarem a respeito; 3º - que seja notificada a Câmara Sindical de Corretores para que não seja permitida a negociação dos títulos em causa; 4º que seja notificado o representante do Ministério Público para acompanhar o feito; 5º - que sejam citados, por edital, os terceiros interessados (desconhecidos que são os possíveis detentores dos títulos) para, no prazo de lei, alegarem contestando a ação, acompanhando-a em seus termos até final sob pena de revelia; 6º - Requer, afinal, que se houver contestação e for julgada improcedente ou não tendo havido contestação, se digne V. Excia., na primeira hipótese, de mandar entregar ao suplicante os títulos e na segunda de declará-los caducos ordenando que se passe novos em substituição. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 891.000,00. Rol de Testemunhas: Clodoveu Valiatti, Gilio Baccega e José Mendes, todos brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. Termos em que P. e E. Deferimento. Lages, 9 de dezembro de 1963. (ass.) Mario Teixeira Carrilho. - DESPACHO: «Designa-se dia e hora

para a justificação (art. 337 do Cód. Proc. Civil), ciente o dr. Promotor Público. I. Lages, 9-12-63. (ass.) Abelardo da Costa Arantes - Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível.» - Realizada a justificação, com a ouvida de testemunhas, este Juízo expediu o seguinte DESPACHO: - Deferido o pedido constante das letras, digo, dos n.ºs. 2º, 3º e 5º do final da petição de fls. 2. Lages, 7-4-64. - (ass.) Abelardo da Costa Arantes - Juiz de Direito. - Assim sendo, é expedido o presente edital de citação dos possíveis detentores dos títulos, terceiros interessados e desconhecidos que são dos referidos títulos, para no prazo de lei, contestarem a ação. O presente Edital será fixado no lugar de costumes. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos dois dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subcrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

O Doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito

da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc -

Edital de Citação

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que estando procedendo aos termos de um Inventário dos bens deixados por falecimento de João Lopes de Souza e esposa Maria Antonia de Souza, tendo pelo inventariante, sido descritos bens e herdeiros netos, filhos do herdeiro Luiz Varela de Souza (já falecido) pelo que se chama e cita os referidos netos, se houver, para no prazo acima mencionado, a contar de primeira publicação no "Diário Oficial de Justiça do Estado", dizer sobre as primeiras declarações do inventariante e descrições de bens, ficando desde logo citados para todos os demais termos do processo, até final sentença, sob pena de revelia. - E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente edital, que será publicado na forma legal, afixado no lugar público de costume, ficando cópia nos autos respectivo. Dado

e passado nesta cidade de Lages aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Luiz C. Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subcrevi e também assino.

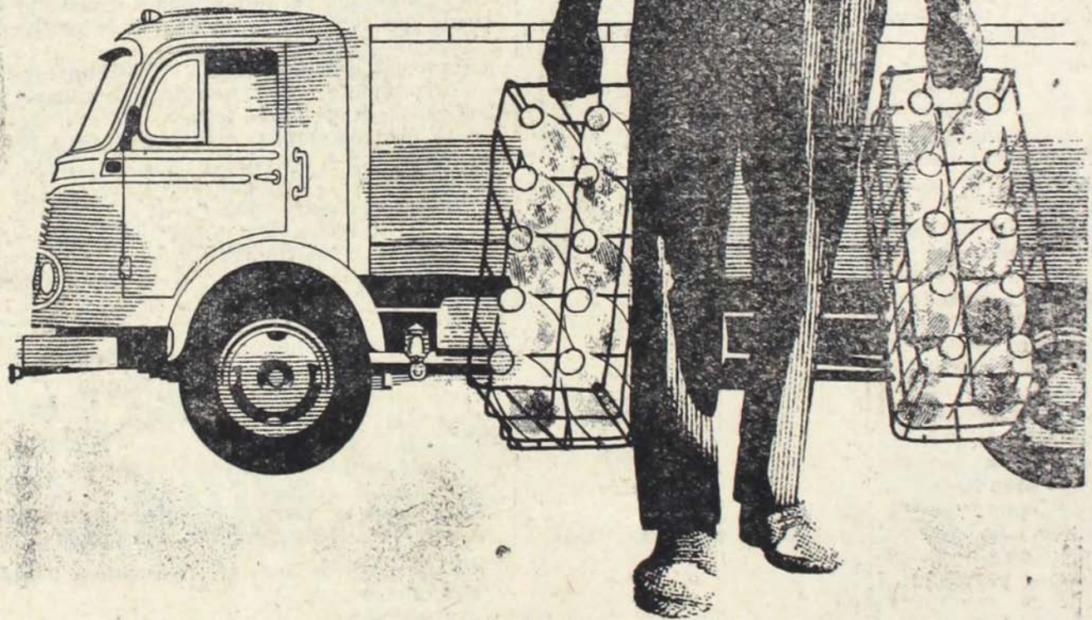
Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível
Luiz C. Silva
Escrivão do Cível

Vende-se serra-ria completa

Vende-se uma serra-ria completa com serra - fita com volante de 1,35 mts. Refiladeira automática, fabricação de Schinzel & Irmãos. Destopadeira automática com corrente. Transmissões - Pe-lias e demais pertences. Com locomovel de 200 HP Com registro no INP. Vende-se também um trator CATERPILLAR - D-4 - com lamina e guincho.

Tratar na firma Agro Industrial Anita Garibaldi Ltda Bairro Coral - Lages - S.C

no serviço contínuo



também em curta e média distâncias
Mercedes-Benz
é melhor negócio!

O transporte em serviço contínuo, em curta e média distâncias, exige muito mais de um caminhão, em resistência, economia e durabilidade, do que o transporte em longa distância. O motor é mantido muitas horas em funcionamento, alternando marchas lentas e regimes variáveis. A combustão total e perfeita que o sistema Mercedes-Benz proporciona, combinada com um regime térmico extremamente estável, permite grande economia de combustível (que é mais barato) e evita o desgaste prematuro do motor. Livre de falhas elétricas e possuidor de um balanceamento original e correto entre motor, órgãos de tração e demais componentes do veículo, o caminhão Mercedes-Benz Diesel permite alcançar, com elevada rentabilidade, máxima eficiência no transporte em serviço contínuo, em curta e média como em longa distâncias.



MERCEDES-BENZ
Sua boa estrêla em qualquer estrada

COREMA — Cia. Revendedora de Motores e Automóveis
Rua Manoel Thiago de Castro 174 — LAGES — Santa Catarina
Concessionária da Mercedes-Benz do Brasil S/A.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Notificação

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Notificação, com o prazo de trinta dias (30), virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por este Juízo corre uma Ação de Interdição de Incapaz, em que é Requerente Maria Nilsem Pereira e Requerido Ambrosio Albino Pereira, e após serem ouvidas duas testemunhas e Laudo Médico de Sanidade Mental, foi promovido por este, a seguinte sentença: VISTOS, etc. Da Maria Nilsem Pereira, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e residente no distrito de Bocaina do Sul, desta Comarca, requer a interdição de seu filho Ambrosio Albino Pereira, maior de idade, alegando que o mesmo padece das faculdades mentais e pedindo seja nomeada curadora de seu próprio filho, de acordo com o disposto no art. 447, I do Código Civil, obedecendo a ordem estabelecida no art. 454, § 1º do mesmo Código. Autuado o pedido, que veio devidamente documentado, ordenou-se a citação do dr. Representante do Ministério Público; nomeou-se peritos médicos para o exame de sanidade mental, bem como a realização de audiência onde seria ouvido o interditando e as testemunhas que comprovassem o alegado. Realizado o exame médico-legal, os srs. peritos apresentaram laudo detalhado, em três folhas datilografadas, informando que o paciente deixava transparecer um distúrbio das faculdades psíquicas e responderam afirmativamente aos quesitos oferecidos por este Juízo, concluindo que a enfermidade mental apresentada pelo interditando, é de tal ordem que o incapacita de reger sua pessoa e bens. O paciente, interrogado por este Juízo (fls. 8), demonstrou ter momentos de lucidez, porém logo em seguida apresenta respostas incoerentes, sorrindo a cada passo, desnecessariamente e em atitude de ingenuidade. Por sua vez, as testemunhas ouvidas na audiência, informam que o interditando é incapaz de por si só realizar qualquer ato da vida civil, dependendo totalmente de sua mãe, não podendo sequer dirigir-se de uma localidade para outra sem o auxílio de outra pessoa. Instruído o feito e com vista dos autos, o dr. Promotor Público manifestou-se favoravelmente à medida requerida, fundando-se na prova produzida e laudo médico apresentado pelos srs. drs. peritos nomeados. Pelo exposto e mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de AMBROSIO ALBINO PEREIRA, declarando-o incapaz para administrar seus bens e reger sua pessoa. Nomeo como sua curadora a sra. Maria Nilsem Pereira, sua própria mãe, e de acordo com o disposto no art. 447, nr. I do Código Civil. Intime-se desta sentença, o dr. Promotor Público, a promovente do processo e seu procurador judicial. Publique-se esta decisão por edital, com intervalo de 10 dias e por três

vêzes, sendo uma no DIÁRIO DA JUSTIÇA e duas na imprensa local. Promova-se o registro no Cartório do Registro Civil, em livro competente, de acordo com o disposto no art. 103 do dec. 4.857 de 9 de novembro de 1939. Notifique-se a sra. Curadora a vir prestar o compromisso legal no prazo de 15 dias. P. R. I. Custas na forma da lei. Lages, 26 de agosto de 1963. (ass.) Abelardo da Costa Arantes, Juiz da 1ª Vara Cível. - E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital de Notificação, na forma da lei e lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

O Doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber aos que o pre-

sente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem, e dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que estando procedendo aos termos de um inventário dos bens deixados por falecimento de VIRGILIO FRANCISCO RAMOS, e ALVINA FERNANDES RAMOS, tendo pelo inventariante, sido descritos bens e herdeiros filhos, sendo que se encontram em lugar incerto e não sabido DARCI BAIRROS RAMOS e IRACEMA CAVALHEIRO DE LIZ RAMOS respectivamente: esposas dos herdeiros filhos ANTENOR JOSÉ RAMOS E SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS, noras dos inventariados, pelo que se chama e cita as referidas pessoas, para no prazo acima mencionado, a contar da primeira publicação no "Diário Oficial de Justiça do Estado", dizer sobre as primeiras declarações do inventariante e descrições de bens, ficando desde logo citados para todos os demais termos do processo, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente edital, que será publicado na forma legal, afixado no lugar público de costume, ficando cópia nos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Luiz C. Silva Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também

assino.

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Lages

(Vara Privativa dos Menores)

O Doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível (Privativa dos Menores) da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.,

Edital de Citação.

Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento que, com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação na imprensa, que por este Juízo e Cartório da 1ª. Vara Cível, corre uma ação de abandono de menor e destituição de pátrio poder do menor Hamilton Claudio da Silva, filho de Rute da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo que se a chama e cita por edital para, no prazo acima mencionado, compare-

cer perante este Juízo e contestar a dita ação, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento da mencionada Rute da Silva, e de quem mais interessar possa, se passou o presente edital que será publicado na imprensa local e "Diário Oficial" do Estado, com cópia afixada no local do costume, ficando cópia nos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Luiz Carlos Silva Escrivão da 1ª. Vara Cível que o datilografei, datei, subscrevo a assino.

Abelardo da Costa Arantes.
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível.

Luiz Carlos Silva
Escrivão da 1ª. Vara Cível

Atenção

Para os seus serviços de fotos em geral, revelações de filmes etc. procurem o FOTO SANTA RITA, à Rua Hercilio Luz, em frente ao Centro Operário.

Rapidez e Perfeição



Seja dos primeiros a circular com o novo

Belcar 1001

Você já pode escolher o seu BELCAR 1001. Você já pode aproveitar os requintes de conforto e beleza que só o BELCAR 1001 lhe oferece. É um carro que vale mais pela qualidade. Nenhum outro lhe dá tanto pelo seu dinheiro. Tem classe. Tem personalidade. Novo nas cores, novo nas portas, novo nas rodas, novo no estofamento, BELCAR 1001 está ao seu dispor em novos e acessíveis planos de venda.

BELCAR 1001 tem também todas as perfeições mecânicas DKW-VEMAG: exclusivo motor de dois tempos • exclusiva tração dianteira • exclusiva roda livre • exclusivo chassi super-reforçado • exclusivo sistema de lubrificação que garante óleo sempre novo no motor.

Aguardamos sua visita. Venha conhecer o novo

Belcar 1001

Serrana Ltda. - Veículos e Máquinas

Rua Coronel Córdova, 294 a 302 - Fone, 582 - Lages - S.C.

Este é o campeão absoluto dos 500 Quilômetros de Lages



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Edital de Concorrência Pública, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto "Correia Pinto"

De ordem do senhor Prefeito Municipal, levo ao conhecimento de todos os interessados e do povo em geral que se acha aberta concorrência pública de sessenta e quatro (64) lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal e situados nas proximidades do Aeroporto «Correia Pinto» desta cidade, que serão oferecidos em leilão e vendidos, a quem mais der, por preço igual ou superior ao mínimo estabelecido, no pátio da Diretoria de Obras e Viação (DOV), junto ao edifício da Prefeitura, no dia vinte e oito (28) do corrente mês de agosto, às 14 horas.

Os lotes a serem alienados nos termos da Lei n.º 182 de 6 de julho do corrente ano, são os seguintes que vão descritos somente com dimensões laterais, áreas e quadras, uma vez que todos confrontam com terrenos pertencentes à área loteada ou com ruas projetadas; ou de esquina são assinalados como dessa condição e, por serem de esquina, confrontam pela frente e por uma linha lateral com ruas projetadas; os demais só confrontam com uma rua projetada pela linha de frente:

Quadra A: Lotes nos. 1 a 5 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área - trezentos e sessenta metros quadrados (360 m²); Lotes 1 e 5, esquinas.

Lotes nos. 6 a 9 e 15 a 18 - treze (13) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área trezentos e noventa metros quadrados (390 m²).

Quadra B: Lotes nos. 1 a 4 e 10 a 14 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de laterais - área trezentos e sessenta metros quadrados (360 m²); lotes 1, 10, e 14 esquinas; lotes nos. 6 a 9 e 15 a 18; onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75 m) de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (352,50 m²).

Quadra C: Lote n.º 16 - quatorze (14) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área quatrocentos e vinte metros quadrados (420 m²).

Quadra D: Lote n.º 2 - doze (12) metros de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50 m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área quatrocentos e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (422,50m²).

Lote n.º 3 - doze metros (12m) de frente; dezenove metros (19m) de fundos em linha quebrada; quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50m) de linhas laterais; - área setecentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados (764,50 m²).

Lote n.º 4 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros e cinquenta centímetros (14,50m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; vinte e nove metros (29m) de linha lateral direita; área trezentos e setenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados (373,75 m²).

Lote n.º 6 - doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (17,50 m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; trinta e quatro metros (34m) de linha lateral direita; - área quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados (468 m²).

Lote n.º 7 - quinze metros (15m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e três metros (43m) de linha lateral esquerda; quarenta e oito metros (48m) de linha lateral direita; - área seiscentos e cinquenta metros quadrados (650 m²).

Lote n.º 8 - dezesseis metros de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50 m) de fundos; vinte e sete metros (27m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados (459 m²).

Lote n.º 9 - dezessete metros (17m) de frente; quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de fundos; dezenove metros (19m) de linha lateral esquerda; vinte e um metros (21m) de linha lateral direita; área trezentos e dezoito metros e setenta e cinco decímetros quadrados (318,75 m²).

Lote n.º 10 - dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) de frente, dezessete metros (17m) de fundos; vinte e um metros (21m) de linha lateral esquerda; vinte e três metros (23m) de linha lateral direita; - área trezentos e setenta e oito metros quadrados (378 m²); esquina.

Lote n.º 11 - treze metros (13m) de frente; onze metros (11m) de fundos; trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m) de linha lateral esquerda; trinta metros e cinquenta centímetros (30,50 m) de linha lateral direita; - área trezentos e sessenta e cinco metros quadrados (365 m²).

Lote n.º 12 - doze metros e cinquenta centímetros (12,50 m) de frente; dezesseis metros (17m) de fundos; trinta e três metros (33m) de linha lateral direita; trinta e sete metros (37m) de linha lateral esquerda; - área quinhentos e vinte e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados (527,25 m²).

Lote n.º 13 - quatorze metros (14m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (46,50 m) de linha lateral direita; cinquenta e um metros (51m) de linha lateral esquerda; área setecentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados (722,75 m²).

Lote n.º 14 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; trinta metros e cinquenta centímetros (30,50 m) de linha lateral direita; trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50 m) de linha lateral esquerda; - área quinhentos e dois metros quadrados (510 m²).

Lote n.º 15 - treze metros (13m) de frente; onze metros e trinta e cinco centímetros (11,35 m) de fundos; quarenta e sete metros (47m) de linha lateral esquerda; quarenta e quatro metros (44m) de linha lateral direita; - área quinhentos e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados (510,62 m²).

Quadra E - Lotes nos. 6 a 10 - doze metros (12m) frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais; - área trezentos e sessenta metros quadrados (360 m²).

Quadra F - Lotes nos. 6 a 9 - onze metros e dois centímetros (11,10m) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais; área trezentos e trinta e três metros quadrados (333 m²) cada lote; Lotes nos. 10 e 11 - doze metros (12m) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais - área trezentos e sessenta metros quadrados (360 m²) cada lote.

Quadra G - Lotes nos. 4 e 5 com doze metros (12m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais - área trezentos e sessenta metros quadrados (360 m²) cada lote. Lote 5 é de esquina; lotes 6 a 9, onze metros e setenta e cinco centímetros (11,75 m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais; - área: trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (352,50 m²).

Quadra X Lote n.º 1 - quinze metros (15m) de frente; dezoito metros (18m) de fundos; vinte e sete metros (27m) de linha lateral direita e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) de linha lateral esquerda; - área quatrocentos e quarenta metros quadrados (440 m²); esquina.

Lote n.º 2 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros (14m) de fundos; vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) de linha lateral direita; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; área trezentos e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados (379,75 m²); lote n.º 3 - doze metros (12m) de frente, doze metros e cinquenta centímetros (12,50 m) de fundos, trinta e três metros (33m) de linha lateral direita e trinta e dois metros (32m) de linha lateral esquerda; - área quatrocentos e quatorze metros quadrados (414 m²).

Os terrenos oferecidos por este edital não poderão ser arrematados por preço inferior a oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) por metro quadrado.

A escritura só será outorgada trinta (30) dias após a arrematação e somente mediante prova de pagamento total do valor do terreno arrematado.

Os lances só serão registrados e válidos mediante o pagamento, no ato, de pelo menos vinte por cento (20%) do valor da arrematação.

Qualquer interessado poderá arrematar o número de lotes que quiser sujeitando-se, porém, integralmente, às condições da arrematação nos termos da Lei n.º 182 e de Código de Posturas.

Continúa na 3a página

Churrascaria Canta Galo com novos proprietários

A conceituada Churrascaria Canta Galo, sita no Bairro Coral, acaba de ser adquirida pela firma Juvêncio Pires de Lima & Cia., que goza de alto prestígio em nossos meios comerciais.

A gerência da Churrascaria Canta Galo está afeta ao Sr. Celmo Alves de Lima, que é também um dos sócios da firma acima referida.

Ao adquirirem a Churrascaria Canta Galo, os seus dignos proprietários esperam continuar com a mesma preferência dos seus amigos e fregueses, pois para tanto não têm poupado esforços no sentido de brindar os mesmos com saborosos chur-

rascos, gelecos e linguas bebidas nacionais e cinhas, além de apetitosas estrangeiras.



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Continuação da 6ª página

Os terrenos arrematados cujos pagamentos não forem completados em trinta (30) dias ficarão liberados, perdendo o

CONTRATO DE CASAMENTO

Contrataram casamento no dia 23 de julho p. p., nesta cidade, o distinto jovem Ivandel Aguiar de Lins, esforçado funcionário de A Pérola de Lages, filho da Vva. Almerinda Rodrigues de Aguiar, com a prendada Srta. Maria Herminia Pereira dos Santos, diletta filha do Sr. Fortunato Pereira dos Santos e de sua exma. esposa d. Firmina Rodrigues, pessoas estas bastante relacionadas em nossos meios.

Felicitemos o jovem par de nubentes e seus exmos. progenitores, enviando-lhes os nossos sinceros parabens.

concorrente, a importância paga, correspondente a vinte por cento (20%) do valor do terreno, podendo, sendo conveniente para a Municipalidade, ser chamado o segundo proponente, e, não interessando mais a este, o terceiro, que no caso, deverá pagar integralmente o valor correspondente ao lote (ou lotes) que lhe interessar; no caso de não convir para a Prefeitura chamar outro proponente ou no caso de o chamado não se interessar, o lote continuará, sem mais formalidades, em plena posse da Prefeitura, podendo ser em outra oportunidade, levado a nova concorrência.

Quaisquer reclamações posteriores ao leilão, deverão ser endereçadas em petição ao Sr. Prefeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias da data da arrematação.

Não serão aceitos lances de concorrentes que não estejam munidos de certidão de que nada devem à Fazenda Municipal. Estas certidões deverão ser requeridas com a necessária antecipação.

De acordo com o parágrafo 4º do art. 3º da Lei nº 182, as despesas de legalização dos lotes em nome dos arrematantes correrão por conta exclusiva dos mesmos.

Qualquer dúvida que surgir será resolvida com base na Lei nº 182 e no Código de Posturas do Município de Lages.

Acha-se a disposição dos interessados, na Prefeitura, um mapa do loteamento constante deste edital, idêntico mapa será exibido aos concorrentes na hora do leilão.

Prefeitura Municipal de Lages, em 18 de agosto de 1964.

ASDRUBAL GUEDES DE SOUSA PINTO

Resp. p/Secretaria

Sr. Albanez Silva

Viajando em condução própria, regressou de sua viagem de recreio à várias cidades de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o Sr. Albanez Silva, do alto comércio desta praça.

Essa viagem que foi realizada durante vinte dias, foi acompanhada de sua exma. família, quando a mesma travou conhecimento com algumas prósperas regiões de nosso Estado e do vizinho Estado gaúcho.

Divulgando esta notícia, auguramos ao Sr. Albanez Silva e a sua exma. família, os nossos votos de boas vindas.

Ex-combatentes da FEB

Convite

De acordo com o que ficou deliberado em reunião realizada no Batalhão Rondon, sob a orientação do senhor Coronel Comandante, estão convidados a participar do desfile do dia 7 de Setembro, nesta cidade, todos os ex-combatentes da FEB residentes nesta Comarca.

Ponto de concentração: fim da Avenida Marechal Deodoro-início da Avenida Marechal Floriano
Horário: 8,30

Maiores esclarecimentos com o Major Bauer, no Batalhão Rondon, ou com o Tenente Waldeck, no Fórum.



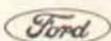
Quando se exige conforto, beleza, classe,



agilidade e firmeza nas manobras...além de força e resistência

A GRANDE SOLUÇÃO É FORD F-100

Depois da obrigação, a devoção... o passeio alegre por aí... viajando confortavelmente na F-100. E a F-100 é um bocado bonita! O famoso motor V-8, de 167 HP, aguentando qualquer parada. Nas entregas urbanas, a camioneta F-100 funciona rápida, ágil, com segurança absoluta! É mesmo ideal para o trânsito carregado das cidades! Na pior estrada, na serra mais dura ou nos trabalhos de construção de estradas... a F-100 vence fácil! Seu molejo (reforçado) garante. O mais alto valor de revenda, o mais alto índice de economia, versatilidade incomparável: Ford F-100 — hoje e sempre, o melhor negócio em camionetas!



— investimento garantido, já provado!

10º aniversário da morte do Presidente Vargas

Ocorreu na última segunda-feira, a passagem do 10º aniversário do falecimento do Presidente Getúlio Vargas, um dos mais proeminentes chefes de Estado que o Brasil já possuiu.

Embora decorridos alguns anos do seu trágico desaparecimento, a sua memória se conserva indelével nos corações de todos os brasileiros, pela sua eficiente administração desenvolvida durante vários períodos de governo, quando legou ao trabalhador brasileiro e à outras classes sociais, os benefícios que hoje estão usufruindo em suas diversas organizações de trabalho.

Dado o ambiente que reina na vida política do País, as homenagens ao pranteado Presidente, foram realizadas em caráter reservado nas várias cidades e capitais brasileiras.



Frei Edmundo Binder

Completo no dia de ontem, mais um aniversário natalício, o Revdo. Frei Edmundo Binder, diretor do Colégio Diocesano e da Escola Técnica de Comércio Santo Antonio, conceituados estabelecimentos de ensino de nossa cidade.

O Revdo. Frei Edmundo Binder, que desde há algum tempo vem dirigindo esses dois educandários lageanos, foi um dos grandes baluartes na construção da nova ala do Colégio Diocesano, cuja construção, é um dos primores da arquitetura moderna, e que está proporcionado uma melhor amplitude nos vários setores de ensino.

Ao ensejo do seu natalício, o Revdo. Frei Edmundo Binder foi muito felicitado pelos seus inúmeros discípulos, bem como pelo seu vasto círculo de relações, estreitadas pelas suas várias qualidades de mestre e amigo.

Noticiando este acontecimento, destas colunas formulamos ao Revdo. Frei Edmundo Binder, os nossos votos de promissoras felicidades.

Dep. Ladir Cherubini

Regressou da capital paulista, na última segunda-feira, dia 24, em companhia do seu médico assistente, Dr. Nilson Biavatti, abalizado clínico aqui residente, o Deputado Ladir Cherubini, representante lageano na Assembléia Legislativa do Estado.

O Deputado Ladir Cherubini, que viajou por via terrestre, permaneceu em São Paulo pelo espaço de 12 dias à motivo de exame periódico de saúde.

Almejamos ao Deputado Ladir Cherubini e ao Dr. Nilson Biavatti, os nossos votos de boas vindas.

Lar enriquecido

Acha-se enriquecido desde o dia 2 do corrente, o lar do Sr. Eclair Rogério da Cruz e de sua exma. esposa d. Lucia Maria Fiuza Cruz, com o nascimento do seu primogênito Paulo Henrique, ocorrido na Maternidade Teresa Ramos, e que será levado à pia batismal pelo casal Sr. Tulio Fiuza de Carvalho e sua exma. esposa d. Cadia Fiuza.

Enviamos ao pequeno Paulo Henrique e aos seus progenitores as nossas congratulações.

Fogo Simbólico chegará sábado

Está marcado para o próximo sábado, dia 29, a chegada à nossa cidade, do Fogo Simbólico que tradicionalmente percorre várias cidades brasileiras até Porto Alegre, onde ficará ardendo no Altar da Pátria durante as comemorações da Semana da Independência.

O programa a ser obedecido em nossa cidade será o seguinte:

Dia 29 - Às 17.45 horas Recepção ao Fogo Simbólico na Praça João Costa Benção da lâmpada votiva, por S. Excia. D. Daniel Hostin, Bispo Diocesano.

Saudação pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wolny Della Rocca. Encerramento com o Hino Nacional cantado pelos presentes e executado pelas Bandas Maestro Ponce e 2º Batalhão Rodoviário.

Após as cerimônias da recepção a Pira da Pátria será guardada até o dia 7 de Setembro, pelas corporações do 2º Batalhão Rodoviário, Guarda Urbana, Polícia Estadual e Associação dos Escoteiros de Lajes.

Diretor da CELESC inspeciona diversas obras

Com a finalidade de inspecionar e observar o andamento de diversas obras energéticas que a CELESC realiza, encontra-se no Planalto e Vale do Peixe o Dr. Wilmar Dallanhol, Diretor Financeiro das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A atualmente, desempenhando interinamente as funções de Diretor Comercial.

CORREIO LAGEANO

LAGES, 26 de Agosto de 1964

Agência Planaltina de Veículos S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 12 de setembro do corrente ano, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas nr. 1898, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1) Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos e
- 2) outros assuntos de interesse da sociedade.

Lages, 22 de Agosto de 1964
Victor Felix Deeke - Dir. Presidente.

Concurso Literário

Pela passagem da efeméride de CAXIAS, patrono do Exército Brasileiro, o 2º Btl. Rod. Batalhão Rondon, patrocinará um CONCURSO LITERÁRIO que se realizará entre os estudantes secundários de Lajes, com as seguintes formalidades:

1. TEMA: - "PERSONALIDADE DE CAXIAS".
2. APRESENTAÇÃO: um trabalho de própria lavra de até duas páginas de papel ofício, no máximo.
3. LOCAL E DATA DE ENTREGA: na secretaria da sua escola até o dia 3 de setembro.
4. JULGAMENTO: - Os trabalhos selecionados serão entregues a uma Comissão Julgadora composta de dois professores e dois oficiais:

PROFESSOR: Dr. Adelino Barbosa
Professora Dna. Cândida Ramos da Silva Neves
Cap. Luiz Carlos Correia
Ten. Nereu Klaus Calazans

5. PRÊMIO: - 1º lugar Cr\$ 20.000
2º lugar Cr\$ 10.000

Os prêmios serão entregues no dia 7 de Setembro.

Contamos com a colaboração cívica e intelectual dos estudantes de Lajes, nessa iniciativa tão patriótica e tão cultural.

Pela Comissão Organizadora
Evaldo P. Henkemaier
Lajes, 20 de agosto de 1964.

— Aviso ao Público Lageano —

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus vôos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul. Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

- 2as, 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.
- 3as. 5as. e sábado: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linhas do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.